I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O N º 51/91

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentas, INDICA ao Sr. Prefei to Municipal a necessidade de se dar um tratamento mais justo e digno aos servidores municipais aposentados, equiparando os seus salários aos servidores da ativa, sem prejuizo para aque les que porventura estiverem recebendo além do salário básico.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1.991

Francisco Carlos da Silva - Vereador

APROVADO em Unicadiscussão
por 9X1
Sala das Sessões. 8 11/1991.